



Sumário

DECRETOS..... 2

DECRETOS

DECRETO Nº 165/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

102- Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

307- 33.90.93.00-Indenizações e restituições

R\$ 2.000,00

Total

R\$ 122.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

101- Fundeb 70%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

297- 33.90.14.00- Diárias – pessoal civil

R\$ 2.000,00

Total

R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.657,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial 102-

Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 43.657,50**Total****R\$ 43.657,50**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação 12.365.1400.2.01500-

Man. Da Educação Infantil (creche) 101- Fundeb 70%

421- 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas-pessoal

R\$ 43.657,50**Total****R\$ 43.657,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF A-A915-B6E9-269B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/08/2022 18:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/BDF A-A915-B6E9-269B>